

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

### SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO.

Às nove horas do dia oito de junho de 2017, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 014/2017 - Registro de Preços objetivando a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades do SENAC/RN.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 31/05/2017, sendo retirado por 30 (trinta) empresas interessadas.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **EBARA TECNOLOGIA LTDA. - ME**, CNPJ: 04.471.402/0001-25, representada pelo Sr. Modesto Batista de Morais Junior, CPF nº: 466.708.744-72;
- **LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME.**, CNPJ: 21.128.750/0001-13, representada pelo Sr. Hugo Guttemberg Mendes de Albuquerque, CPF nº: 039.273.944-59;
- **SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ: 02.223.631/0001-03, representada pelo Sr. José Iris de Abreu Ferreira, CPF nº 566.135.394-49;

Todas as empresas se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as empresas estavam aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, repassando, posteriormente para assinatura dos representantes. Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou todas as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Após análise, a Comissão constatou que a empresa LANCONEX apresentou valor acima do estimado para o item 21, tendo desclassificada sua proposta de preço para o referido item, conforme previsão do item 11.1 do Edital.

Da mesma forma, a empresa EBARA, restou desclassificada para o item 29, e a empresa SUPRA para o item 16 por cotarem valores acima do estimado.

A empresa SUPRA deixou de apresentar marca para os itens 12 e 32, ao passo que o representante, ao ser questionado, indicou a marca Multilaser para ambos.

Finalizado o exame da Comissão, repassou-se as propostas para verificação e rubrica dos licitantes. Questionados se havia algo a consignar em ata, o representante da EBARA informou que o valor do item 29 encontra-se muito abaixo do valor de mercado.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital, registrando que informará a abertura da nova sessão por e-mail, conforme solicitação da Gerência de TI do Senac/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira

**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

#### EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

---

EBARA TECNOLOGIA LTDA. - ME

---

LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME.

---

SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. - EPP